



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 - Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmccoutom@yahoo.com.br

Andamento de Projeto

Lei Nº

842

/ 2019, de 09 de Dezembro de 2019.

"Altera a Lei Municipal Nº 800, de 07 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Período de 2018 á 2021".

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária.

Para o seu parecer, em 09 / 12 / 2019.

Aprovado (a)

Por:

Em: 09-12-2019

C. Mag. de Minas

Ademir José Gomes
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o (a) Lei Nº 842 / 2019, "Altera a Lei Municipal Nº 800, de 07 de Dezembro de 2017 que dispõe sobre a Plano Plurianual de 2018 á 2021".

; depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja APROVADO, pelos demais senhores (as) vereadores (as).... Sala das Sessões, em 09 / 12 / 2019.

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

Selasto Conradopaulino

Renato Almeida

Alcino Guimarães Fernandes Rebelo

Renato B. S.

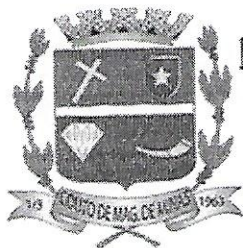
2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Renato Almeida

Renato Almeida

Renato Almeida

Renato Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, Nº 45
TEL: (38) 3533-1244 / 35331422

Lei N.º 842/ 2019

"Altera a Lei Municipal nº 800, de 07 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual do período de 2018 a 2021".

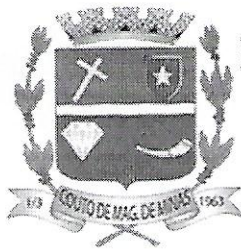
O Povo do Município de Couto Magalhães de Minas/MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Altera a Lei Municipal nº 800, de 07 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário,

Couto de Magalhães de Minas, 18 de Dezembro de 2019.


José Marcos Alves Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, Nº 45
TEL: (38) 3533-1244 / 35331422

**GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO
COUTO MAGALHÃES DE MINAS/MG**

SANÇÃO

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA**, nesta data, a **LEI 842/2019**, oriunda do Projeto de Lei aprovado em Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal em 09 de Dezembro de 2019.

Diante do exposto, determino que: **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE a LEI nº 842/2019, que:**

" Altera a Lei Municipal nº 800, de 07 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual de 2048 a 2021"

Determino ainda, para que se dê publicidade do seu teor, que a referida LEI, seja afixada nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG.

Couto Magalhães de Minas/MG, 18 de Dezembro de 2019.

José Marcos Alves Guimarães
Prefeito Municipal